

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DOIS ESTUDANTE PARA O INTERCÂMBIO DE
OBSERVERSHIP, NA UNIVERSITY OF SOUTH FLORIDA, ESTADOS UNIDOS**

EDITAL DR II N.º 05/2025

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pela Diretora de Relações Internacionais e Institucionais, Paula Casari Cundari, **TORNA PÚBLICO** o processo de **seleção de 2 (dois) estudantes, do curso de Medicina, para o intercâmbio: Observership, na University of South Florida, Estados Unidos.**

1. DO OBJETO

O presente Edital consiste na seleção de 2 (dois) estudantes do curso de Medicina para o intercâmbio: Observership, na University of South Florida, Estados Unidos, por um período de 4 (quatro) semanas, nos meses de outubro ou novembro 2025.

- 1.1 Estão habilitados a participar deste Edital os estudantes do curso de Medicina, regularmente matriculados na Universidade Feevale e que terão finalizado os 03 (três) primeiros semestres de internato, até a data da viagem, outubro ou novembro 2025.
- 1.2 Durante o período do intercâmbio, os estudantes deverão seguir o programa de observação, elaborado previamente, pela University of South Florida.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições serão realizadas durante o período de **17/02/2023 (segunda-feira) a 21/03/2023 (sexta-feira)**, através do e-mail intercambio@feevale.br, anexando os documentos relacionados no item 4 deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Universidade Feevale, observando os seguintes critérios:

I – Estar matriculado no 11º módulo do curso.

II - Ter realizado exame de proficiência em língua inglesa, comprovada por meio de resultado oficial.

III - Apresentar os documentos relacionados no item 4 deste Edital.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os documentos relacionados abaixo deverão ser enviados, por e-mail, para intercambio@feevale.br:

I **Histórico Escolar da Graduação (original)**: com notas obtidas nos componentes curriculares e média global.

II **Comprovante de Proficiência em língua inglesa nível B2**, de acordo com o marco comum europeu.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A DRII procederá com a avaliação dos documentos, observando o atendimento dos requisitos explicitados no item 3 deste edital.

5.2 Serão selecionados os 2 (dois) candidatos, que obtiveram a maior média aritmética (soma de todas as notas obtidas, divididas pelo número de disciplinas concluídas).

5.2. Os 2 (dois) candidatos selecionados e os 2 (dois) suplentes serão divulgados no site <https://international.feevale.br/intercambios/> até o 28 de março de 2025.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate na classificação dos candidatos, serão considerados, na ordem, os seguintes critérios:

I – Maior idade.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O estudante deverá disseminar a experiência obtida neste Intercâmbio aos demais interessados, na Universidade Feevale.
- 7.2 Com a inscrição, o candidato declara conhecer e estar de acordo com todas as normas contidas neste edital.
- 7.3 Cada participante do Programa será responsável por seu passaporte válido e visto de entrada, deslocamento, bem como por seu próprio alojamento, taxas de alimentação e despesas pessoais na instituição de acolhimento. As instituição anfitriã pode ajudar os participantes do programa a encontrar acomodação.
- 7.4 A obtenção de todos os documentos de imigração necessários para a participação legal no Programa será responsabilidade de cada participante individual.
- 7.5 A aceitação das vagas está condicionada às restrições sanitárias impostas pelo país de destino.
- 7.6 Casos omissos serão analisados pela DRII/Intercâmbio.

Novo Hamburgo, 17 de fevereiro de 2025.



Paula Casari Cundari,

Diretora de Relações Internacionais e Institucionais